Questões apresentadas na Reunião da Comissão de Ambiente, Mar e Alterações Climáticas da Assembleia Municipal de Cascais – 1 de março de 2023

Exmo. Sr. Vereador Nuno Piteira Lopes,

No seguimento da Reunião da Comissão de Ambiente, Mar e Alterações Climáticas da Assembleia Municipal de Cascais do dia 1 de março de 2023 acerca da moção (Projeto de Resolução) apresentada pelo PAN – "Pela realização de uma auditoria à gestão da Associação S. Francisco de Assis entre os anos de 2015 e 2022" – o Bloco de Esquerda apresentou um conjunto de questões que o Sr. Vereador solicitou que fossem enviadas por escrito.

As questões apresentadas e que mantemos neste documento são as seguintes:

1) Sendo os órgãos sociais da ASFA (Associação São Francisco de Assis) constituídos por elementos que são, ou representam, a Câmara Municipal de Cascais e/ou as Juntas de freguesia – Assembleia Geral, Direção, Conselho Fiscal e Vogais – quais auferem vencimentos pelas funções exercidas e que quadro de vencimentos?
2) Segundo cremos a última auditoria externa feita ao Serviço Veterinário Municipal foi em 2012. Houve outras auditorias externas a este serviço?
3) Houve alguma auditoria externa à gestão da ASFA nesta quase década de existência como associação de direito privado?
4) No site da Câmara, apenas estão publicados os dados de atividade operacional do CROA relativos ao período de Janeiro a Março de 2022. A legislação em vigor prevê que para efeitos de monitorização, todos os centros de recolha oficial de animais publicitam, no primeiro mês de cada ano civil, os relatórios de gestão do ano anterior, com os números de recolhas, abates, eutanásias, adoções, vacinações e esterilizações efetuadas (Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, n.º 9, artigo 3.º). Qual a razão do incumprimento? (https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/dados_de_atividade_operacional_.pdf)
5) No site da CMC não há relatórios da ASFA e no site da ASFA não existem Relatórios e Contas e Prestação de Contas disponíveis para consulta, apesar da existência da página para o efeito. Por que razão não estão publicados os referidos documentos no site da ASFA ou mesmo da CMC?
6) A informação do 1º trimestre de 2022 do CROA (Centro de recolha oficial de animais), refere só óbitos (30), não se sabendo que situação engloba. Estão incluídos casos de animais eutanasiados? Segundo a legislação, deveria ser incluído o número de eutanásias?
7) Houve situações de eutanásia a animais com doenças crónicas como a Leichmaniose (doença não contagiosa e com tratamento)?

Agradecemos, desde já, a disponibilidade demostrada para responder às questões.

Pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda Cascais,

Afonso Filipe.

03/03/2023